



Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Conheça o **TCE SP**

tribunal

atuação

fiscalização

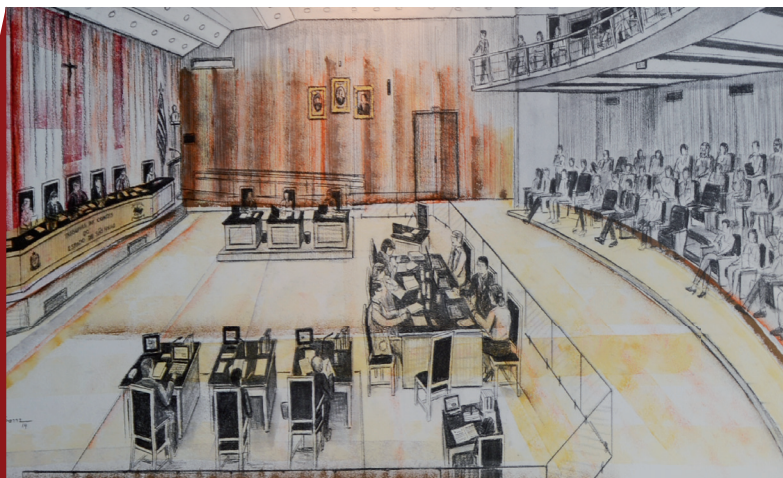
serviços

cidadão

transparência

orientação

2016



COMPOSIÇÃO

SESSÕES

CONTATOS

Presidente

Dimas Eduardo Ramalho

Vice-Presidente

Sidney Estanislau Beraldo

Corregedor

Renato Martins Costa

Conselheiros

Antonio Roque Citadini

Edgard Camargo Rodrigues

Robson Marinho

Cristiana de Castro Moraes

SESSÕES DE JULGAMENTO

Primeira Câmara

Terças-feiras - 14h30

Segunda Câmara

Terças-feiras - 10h00

Tribunal pleno

Quartas-feiras - 10h00



SESSÕES ON-LINE

Transmissão das sessões plenárias ao vivo pela TVTCE

www.streaming.tce.sp.gov.br/sessao



ASSISTA ÀS SESSÕES

Assista à íntegra das sessões no Canal do YouTube.

www.youtube.com/tcespoficial

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Secretário-Diretor Geral
Sérgio Ciqueira Rossi

Diretor-Geral de Administração
Carlos Eduardo Corrêa Malek

Chefia de Gabinete - Presidência
Flávio Barbarulo Borgheresi

CONHEÇA O TCESP é uma publicação de distribuição gratuita, coordenada pela Secretaria - Diretoria Geral e editada pela Coordenadoria de Comunicação Social do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP). Jornalista responsável: Laércio Bispo - Mtb: 33.444 Tiragem: 3.000 exemplares - Impressão: Gráfica TCESP

CONTATOS

Avenida Rangel Pestana, 315

Centro - São Paulo/SP

CEP 01017-906

Telefone: (11) 3292.3266

Home page: www.tce.sp.gov.br

O QUE É O TRIBUNAL DE CONTAS?

O Tribunal de Contas é um órgão que fiscaliza o dinheiro público. Atua na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado de São Paulo e seus municípios (exceto a capital). Também fiscaliza as entidades de administração direta ou indireta e as fundações por elas instituídas ou mantidas, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas.



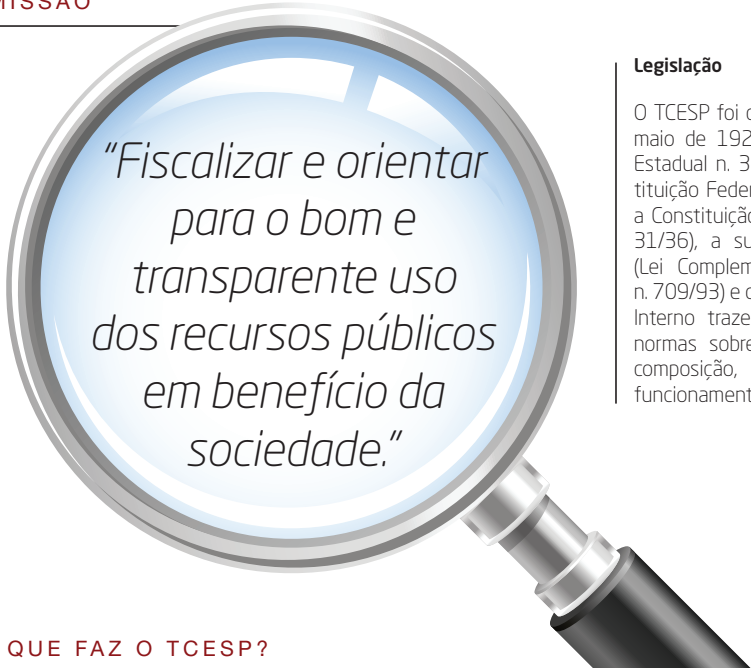
O QUE É FISCALIZADO PELO TCESP?

A jurisdição do TCESP alcança administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos. Fiscaliza pessoas físicas ou jurídicas, que, mediante convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, apliquem auxílios, subvenções ou recursos repassados pelo Poder Público.

QUE TIPO DE ÓRGÃO O TCESP É?

Assim como os demais Tribunais de Contas, o TCESP é um órgão independente, com autonomia orçamentária e administrativa e não faz parte da estrutura do Poder Judiciário. Não se subordina a nenhum dos Poderes e detém autonomia para organizar sua atividade fiscalizatória, independente de quaisquer interesses político-partidários ou inclinações ideológicas. Auxilia o Poder Legislativo no controle externo dos gastos públicos.

MISSÃO



*“Fiscalizar e orientar
para o bom e
transparente uso
dos recursos públicos
em benefício da
sociedade.”*

Legislação

O TCESP foi criado em 06 de maio de 1924 pelo Decreto Estadual n. 3708-A. A Constituição Federal (arts. 70/75), a Constituição Estadual (arts. 31/36), a sua Lei Orgânica (Lei Complementar Estadual n. 709/93) e o seu Regimento Interno trazem as principais normas sobre competências, composição, organização e funcionamento do TCESP.

O QUE FAZ O TCESP?

Sua principal missão é fiscalizar o uso de recursos públicos por todo e qualquer órgão ou entidade, dentro do Estado: Governo, Secretarias, Prefeituras, Câmaras Municipais, entidades da administração indireta e mesmo entidades privadas ou pessoas físicas que recebam dinheiro dos cofres públicos.

Além de fiscalizar a destinação dos recursos públicos, é responsável pela verificação da legalidade do quadro de pessoal e do correto preenchimento das vagas por meio de concurso ou processo seletivo. Todos os órgãos públicos - inclusive o TCE -, devem seguir a legislação e utilizar o recurso público corretamente - de forma econômica e eficiente.



Acesse na WEB:

www.tce.sp.gov.br/legislacao-e-normas

QUAL A ESTRUTURA DO TCE?

O TCESP possui uma estrutura formada por 7 (sete) Conselheiros, 7 (sete) Auditores, 9 (nove) Procuradores de Contas, Procuradores da Fazenda Estadual e servidores de carreira que atuam na fiscalização e na assessoria, na instrução dos processos nos gabinetes, órgãos técnicos e departamentos.



ONDE ESTÁ LOCALIZADO?



Com 3 (três) prédios localizados na capital e 20 (vinte) Unidades Regionais no interior paulista, o TCE tem cerca de 1.800 funcionários que fiscalizam mais de 3.500 unidades administrativas. É distribuído em 33 (trinta e três) diretorias que cuidam da fiscalização.

Unidades Regionais (UR's)

UR-01 - Araçatuba - (18) 3622-2107

UR-02 - Bauru - (14) 3237-1530

UR-03 - Campinas - (19) 3207-2333

UR-04 - Marília - (14) 3422-2416

UR-05 - Presidente Prudente - (18) 3221-2847

UR-06 - Ribeirão Preto - (16) 3624-1700

UR-07 - São José dos Campos - (12) 3941-8356

UR-08 - São José do Rio Preto - (17) 3227-8255

UR-09 - Sorocaba - (15) 3228-3775

UR-10 - Araras - (19) 3541-7099

UR-11 - Fernandópolis - (17) 3442-6552

UR-12 - Registro - (13) 3821-3237

UR-13 - Araraquara - (16) 3335-3738

UR-14 - Guaratingueta - (12) 3132-2087

UR-15 - Andradina - (18) 3723-6287

UR-16 - Itapeva - (15) 3521-8430

UR-17 - Ituverava - (16) 3839-0249

UR-18 - Adamantina - (18) 3521-1133

UR-19 - Mogi Guaçu - (19) 3818-8832

UR-20 - Santos - (13) 3227-4960



Acesse na WEB:

www.tce.sp.gov.br/enderecos



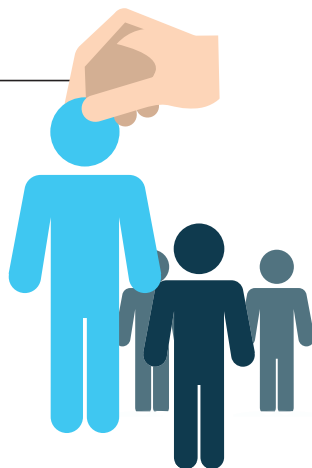
O QUE FAZ UM CONSELHEIRO?

São atribuições do Conselheiro analisar as contas dos municípios e do Estado, fiscalizar quem utiliza recursos públicos. Tem competência para propor, discutir e votar matérias e processos no âmbito do Tribunal; apresentar, relatar e votar os processos que lhe sejam distribuídos, nos prazos estabelecidos em lei e no Regimento Interno.

COMO É ESCOLHIDO UM CONSELHEIRO?

O processo de escolha acontece da seguinte forma:

- 4 (quatro) são indicados pela Assembleia Legislativa;
- 3 (três) pelo Governador do Estado, sendo 1 (um) de sua livre escolha e os outros 2 (dois), 1 (um) dentre os integrantes do MPC e o outro dentre integrantes do Corpo de Auditores, todos com aprovação da Assembleia.



O QUE É EXIGIDO?



- * ter mais de 35 anos e menos de 75 anos de idade;
- * idoneidade moral e reputação ilibada;
- * notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública;
- * mais de 10 anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional em área mencionada no item anterior.

O QUE SÃO AUDITORES E O QUE FAZEM?

O cargo de Auditor foi criado pela Lei Complementar Estadual nº 979 no ano de 2005. Os 7 (sete) integrantes do Corpo de Auditores ingressaram por meio de concurso público de provas e títulos no Tribunal de Contas. Além de substituírem os Conselheiros, nas ausências e impedimentos por motivo de licença, férias ou outro afastamento legal, exercem competências e atribuições previstas no Regimento Interno e Resoluções do TCESP.



Corpo de Auditores

Alexandre Manir Figueiredo Sarquis
Antonio Carlos dos Santos
Josué Romero
Márcio Martins de Camargo
Samy Wurman
Sílvia Monteiro
Valdenir Antonio Polizeli

QUAL A FUNÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS?



Procuradores do MPC

Celso Augusto Matuck Feres Jr.
Elida Graziane Pinto
João Paulo Giordano Fontes
José Mendes Neto
Leticia Formoso Delsin Matuck
Rafael Antonio Baldo
Rafael Neubern Demarchi Costa
Renata Constante Cestari
Thiago Pinheiro Lima

O Ministério Público de Contas (MPC), criado em 2010, tem como função a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais – no âmbito específico de jurisdição do TCESP. É composto por 9 (nove) Procuradores de Contas - um dos quais exerce a função de Procurador-Geral. O MPC analisa e opina nos processos no TCE, requerendo, quando exigir, as medidas de interesse da Justiça e da Administração em defesa do erário e do interesse público.

QUANTO DINHEIRO O TCE FISCALIZA?

O volume de recursos fiscalizados pelo TCESP envolve o montante estimado da ordem de R\$ 292 bilhões de reais - sendo R\$ 189 bilhões de origem estadual e R\$ 103 bilhões de origem municipal, conforme in-

formações prestadas pelas entidades no exercício de 2014. Esse dinheiro envolve o Estado e 644 municípios - exceto o Município de São Paulo, cuja fiscalização cabe ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM-SP).

FISCALIZAÇÃO: COMO FUNCIONA?

As entidades públicas e entidades privadas que recebem recursos públicos devem, periodicamente, prestar contas ao Tribunal - no prazo e na forma definida por instruções específicas.

Após a prestação de contas por parte dos entes, as equipes de fiscalização do TCE realizam a inspeção física dos jurisdicionados durante o exercício. Todos os 3.367 órgãos fiscalizados recebem a equipe de agentes do TCE, no mínimo, 1 (uma) vez por ano.



PRESEÇA EM TODO ESTADO

O TCE está presente em todo o Estado de São Paulo. Os agentes de fiscalização percorrem todos os municípios jurisdicionados conferindo os dados, avaliando a situação financeira e orçamentária dos órgãos e entidades e verificando as políticas públicas.

Secretaria-Diretoria Geral

Av. Rangel Pestana, 315
Sede - 16º andar - São Paulo
(11) 3292-3256

Departamentos de Supervisão da Fiscalização I e II

Rua Venceslau Brás, 183
Anexo II - 8º Andar - São Paulo
(11) 3292-3676 / (11) 3292-3672



TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA

Com o uso da tecnologia o formato de prestação de contas evoluiu ao longo dos últimos anos. O uso do meio eletrônico é feito pelos principais sistemas do TCE: AUDESP (Auditoria Eletrônica) e E-TCESP (Processo Eletrônico).

AUDITORIA ELETRÔNICA (AUDESP)

Em 2004, o TCE começou a desenvolver o Sistema de Auditoria Eletrônica do Estado de São Paulo (AUDESP), ferramenta que disponibiliza, de forma padronizada e informatizada, dados e informações dos órgãos jurisdicionados no Estado de São Paulo. O sistema proporciona agilidade aos procedimentos de fiscalização, qualidade nas auditorias e atividades fiscalizatórias.



Acesse na WEB:

www.tce.sp.gov.br/audesp

PROCESSO ELETRÔNICO (E-TCESP)

Em operação desde 2012, E-TCESP (Processo Eletrônico) traz rapidez, segurança e promove a redução de custos de armazenamento e transporte de documentos e aumenta a transparência. Além de eliminar o uso do papel, contribuindo com a questão ambiental, é instrumento eficaz de confiabilidade dos dados aos usuários, possibilitando, ainda, a intervenção via WEB (24 horas por dia, 7 dias por semana).

AGILIDADE E SEGURANÇA

O E-TCESP iniciou com a apreciação dos exames prévios de edital e passou a incluir a tramitação de atos de pessoal e respectivos recursos, além de outros tipos de expedientes. O sistema hoje também já está estruturado para receber a remessa de contratos via Internet.



Acesse na WEB:

www.tce.sp.gov.br/etcesp

COMO SABER SE O DINHEIRO FOI BEM APLICADO?

Além de fiscalizar quem usa dinheiro público, o TCESP também analisa a qualidade dos gastos nos municípios e verifica o resultado e a efetividade das políticas públicas adotadas pelas Prefeituras paulistas.

O IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal) é composto por 7 (sete) indicadores: Planejamen-

to, Gestão Fiscal, Saúde, Educação, Proteção dos Cidadãos, Meio Ambiente e Governança da Tecnologia da Informação.

É um mecanismo eficaz para o direcionamento da fiscalização, importante meio de consulta no exercício da cidadania e um relevante instrumento de orientação na gestão pública dos municípios.



Acesse na WEB:

www.tce.sp.gov.br/iegm



COMO FAZER A COISA CERTA?

O TCESP também tem um papel pedagógico de orientar os gestores e servidores públicos sobre como aplicar corretamente os recursos públicos, cumprir a legislação vigente e adotar as boas práticas administrativas.

Criada em maio de 2006, a Escola Paulista de Contas Públicas Presidente Washington Luís (EPCP), atua nas áreas de capacitação, aperfeiçoamento e treinamento, realizando atividades como seminários, palestras, conferências, cursos de extensão (presencial e/ou virtual), aos jurisdicionados e cursos de especialização.

Dentre ações pedagógicas, destaca-se o “Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais”, iniciativa que completa 20 anos de realização. O objetivo é ir ao encontro dos municípios para discutir temas específicos e evitar falhas na utilização dos recursos públicos.



TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Em conjunto com os diversos setores do TCE, órgãos e entidades, a EPCP desenvolve parcerias para realizar cursos, seminários, palestras, workshops e ações para capacitar e treinar os gestores, ordenadores de despesas e servidores públicos no Estado de São Paulo.



ESCOLA PAULISTA DE CONTAS PÚBLICAS (EPCP)

Escola Paulista de Contas Públicas
‘Presidente Washington Luís’

Av. Rangel Pestana, 315
Centro - São Paulo/SP
Anexo I - Subsolo
Fone: 3292-3360
Email: epcp@tce.sp.gov.br



Acesse na WEB:
www.tce.sp.gov.br/epcp

COMO O CIDADÃO PODE FISCALIZAR?

No Portal da Transparência Municipal, o Tribunal de Contas divulga informações de todos os seus municípios jurisdicionados relativos às receitas e gastos.

Utilizando de uma linguagem clara e análises simples de informações, o Portal da Transparência Municipal permite que, todo e qualquer cidadão, em qualquer instante ou localização, acompanhe de perto a aplicação do dinheiro público.

O cidadão pode ter acesso às despesas efetuadas com passagens e locomoção, gastos com Saúde por habitante, combustível gasto na Educação, execução de obras públicas, despesas por fornecedor, despesas na alimentação escolar, alertas e análises realizadas pelo TCESP nos processos de gestão fiscal.



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Além dessas consultas, é possível ao cidadão baixar todos os dados e arquivos (download) em formato aberto e acessível, para fins de análise, estudo e controle.



Acesse na WEB:

www.transparencia.tce.sp.gov.br

EXISTE ALGUM CANAL DIRETO COM O CIDADÃO?



OUVIDORIA DO TCESP

Rua Venceslau Brás, 183
Anexo II - Térreo
Centro - São Paulo/SP
CEP - 01017-906



Fone:
(11) 3292.3266



WhatsApp:
+55 11 99508.7638



Email:
ouvidoria@tce.sp.gov.br



Accesse na WEB:
www.tce.sp.gov.br/ouvidoria

A Ouvidoria é o canal direto entre o cidadão, sociedade, jurisdicionados e o Tribunal de Contas. É um instrumento de comunicação e participação do cidadão no aperfeiçoamento dos serviços prestados à sociedade.

O órgão assegura a todo o interessado o direito de apresentar solicitações, informações, reclamações, denúncias e sugestões, apontar disfunções ou, ainda, arrazoar e sugerir modificação no que concerne aos serviços públicos prestados pelo Tribunal.

Os canais de comunicação da Ouvidoria são o SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) e o Fale Conosco, disponibilizados no site do TCE e que podem ser acessados ininterruptamente. Os interessados, também, poderão acessar a Ouvidoria, pessoalmente, durante o expediente do TCE.

Os pedidos de informações, sugestões, solicitações ou reclamações, também, poderão ser protocolados nas Unidades Regionais, que os receberão e os encaminharão à Ouvidoria.

O Tribunal de Contas dispõe de diversos serviços com intuito de facilitar o acesso e interação com os jurisdicionados, interessados e sociedade. No site do TCE - www.tce.sp.gov.br, basta acessar o menu 'Serviços' e se cadastrar para receber as informações e ter acesso aos serviços oferecidos.

- **Acompanhamento Processual** – Possibilita o acompanhamento das publicações dos despachos e das decisões proferidos nos processos que tramitam no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativos aos seus jurisdicionados.
- **Sistema de Acompanhamento e Notificações (SisPush)** - Envia por e-mail todas as notificações que os usuários desejam receber do TCESP. O sistema traz informações, comunicados, instruções, dados, atualizações e novidades que são divulgadas no Portal Institucional.
- **Relatório de Alerta** – O TCESP gera um documento com a finalidade de informar aos órgãos jurisdicionados as situações desfavoráveis e/ou irregulares relacionadas à gestão fiscal, Instruções do Tribunal, Índices de Aplicações no Ensino e na Saúde.
- **Relatório de Instrução da Gestão Fiscal** – O serviço disponibiliza toda documentação com a finalidade de informar as situações relacionadas a gestão fiscal, instruções do Tribunal, índices de aplicações no Ensino e na Saúde.

- **Sistema de Atendimento (SIC):** Sistema para atendimento de informações conforme determina a Lei nº 12.527/11 (LAI), mediante criação de conta para fins de cadastro, acompanhamento e envio da solicitação.
- **Contas Irregulares e Responsáveis:** Contém a relação de responsáveis por contas julgadas irregulares Termo de Cooperação Técnica foi firmado com a Procuradoria Regional Eleitoral em São Paulo sobre a divulgação da relação.
- **Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares:** Serviço criado para emissão de certidão negativa de contas julgadas irregulares, inclusive para provimento de cargo público.
- **Sistema de Guia de Recolhimento:** Simplifica a emissão de guias para o pagamento e parcelamento das multas aplicadas nos processos de fiscalização do TCESP.
- **Entidades e Órgãos impedidos** - Contém a relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações, ou aquelas impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial.
- **TCESP Digital:** Utilizando QR Code (Quick Response Code) é possível ter acesso rápido - nos celulares e smartphones - aos principais serviços e dados do Tribunal de Contas de São Paulo.

FALE COM O TCESP

A participação e o controle social não são apenas um direito de cada cidadão, mas, também, um dever. Cabe a cada um de nós a tarefa de fiscalizar e acompanhar os gastos do Governo, Secretarias, Prefeituras, Câmaras Municipais e até mesmo as entidades que prestam serviços à sociedade. O TCESP é instrumento para que você também faça a sua parte!

OUVIDORIA DO TCESP

Rua Venceslau Brás, 183
Anexo II - Térreo
Centro - São Paulo/SP
CEP -01017-906



Fone:
(11) 3292.3266



WhatsApp:
+55 11 99508.7638



Email:
ouvidoria@tce.sp.gov.br

#tcespnasredes

SIGA O TCESP



[facebook.com/
tcesp](https://facebook.com/tcesp)



[twitter.com/
tcesp](https://twitter.com/tcesp)



[youtube.com/
tcespoficial](https://youtube.com/tcespoficial)



[flickr.com/
tcesp](https://flickr.com/tcesp)



[tce.sp.gov.br/
tcesp-rss](https://tce.sp.gov.br/tcesp-rss)

— www.tce.sp.gov.br —

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TCESP)

Avenida Rangel Pestana, 315 - Centro - São Paulo/SP
CEP 01017-906 - Telefone: (11) 3292.3266